



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 3991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Editais ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REZBNZNGOUYXRJZGMZRBQJ

## Edital



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-000 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### **EDITAL Nº 003/2023 DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE/2023 E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2024.**

“Dispõe sobre a realização da Audiência Pública por parte do Poder Executivo Municipal, para fins de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º - Quadrimestre de 2023, de acordo o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2024.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade da municipalidade em cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Contas e Orçamento da Câmara e perante toda a sociedade;

**CONSIDERANDO**, que transparência, por meio da qual a Administração colocará à disposição da sociedade diversos mecanismos de cunho democrático, entre os quais merecem relevo: a participação em audiências públicas e a ampla divulgação das informações gerenciais de maneira coerente com o disposto no art. 37 da Constituição da República e art. 48 da LRF;

**CONSIDERANDO**, que a publicidade é definida como a divulgação oficial do ato para conhecimento público, e início de seus efeitos externos, constituindo, sem dúvida, requisito de eficácia e controle da moralidade dos atos administrativos, especialmente, no tocante ao aspecto financeiro;

**CONSIDERANDO**, ao que se dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Art. 48, faz saber a quem possa interessar. Especialmente a Sociedade Civil, Cooperativas, Escolas Estaduais e Municipais e Agricultores que fará a realizar Audiência Pública, para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração e discussão da LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-000 - CRAVOLÂNDIA - BA

**RESOLVE:**

Art. 1º. Marcar para o dia 27 de Setembro de 2023, Audiência Pública para fins do Poder Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º - Quadrimestre de 2023.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10h: 00min.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do art. 9º da (LRF)

Art. 2º. Apresentar os cenários fiscal e orçamentário, em termos de receita e despesa, bem como a alocação de recursos das políticas públicas prioritárias.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 11h: 00min.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, CRAVOLÂNDIA - Bahia, 14 de Setembro de 2023.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal